

**TERMO ADITIVO 03**

PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO DA
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA
CONTRATADA. CONTRATO DE
DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO
TECNOLÓGICA.

DOS DADOS DAS PARTES**CONTRATANTE:****INSTITUTO BRASILEIRO DE
GESTÃO HOSPITALAR – IBGH****CNPJ:**

18.972.378/0007-08

ENDEREÇO:Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa
Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás**PRESIDENTE:**

Eliude Bento da Silva

CPF:

278.861.741-00

CONTRATADA**BIONEXO DO BRASIL
SOLUCOES DIGITAIS EIRELI.****CNPJ:**

04.069.709/0001-02

ENDEREÇO:Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Andar 2 e 7,
Conjunto 22, 71 e 72, Condominio São Luiz, Vila Nova Conceição,
CEP: 04.543-000, São Paulo – São Paulo.**REPRESENTANTE LEGAL:**

Anamaria Gullo Martins

CPF:

167.183.318-05

RG:

20240731-7 SSP/SP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação encaminhado pela Diretoria Geral da Unidade HURSO; no Memorando nº 086/2020 – HURSO da Diretoria Geral da unidade, no despacho da Superintendência de Controle Interno, na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

1.2. No que se refere à alteração da razão social e do endereço da contratada, fundamenta-se na alteração de seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, com termo inicial em **16/08/2020** e termo final em **14/11/2020**.

2.2. Tem também como objetivo a retificação do contrato no que diz respeito a razão social e ao endereço da Contratada, nesse sentido, faz-se necessário o seguinte:

Onde lê-se:

| CONTRATADA | |
|---|---|
| BIONEXO DO BRASIL PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI. | CNPJ: 04.069.709/0001-02 |
| | ENDEREÇO: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Andar 7, Conjunto 71, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, São Paulo – São Paulo. |

Leia-se:

| CONTRATADA | |
|--|------------------------------------|
| BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS EIRELI. | CNPJ: 04.069.709/0001-02 |
| | ENDEREÇO: |



| | |
|--|--|
| | Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Andar 2 e 7, Conjunto 22, 71 e 72, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04.543-000, São Paulo – São Paulo. |
|--|--|

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

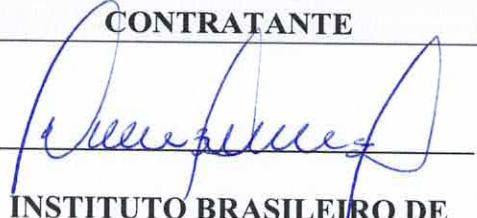
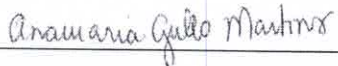
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 14 de agosto de 2020.

| CONTRATANTE | CONTRATADA |
|---|--|
|  INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH Eliude Bento Da Silva Presidente |  BIONEXO DO BRASIL SOLUCOES DIGITAIS EIRELI. Anamaria Gullo Martins |